



**LEI Nº 2366/2008**

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É alterada a denominação da Avenida Presidente Kennedy, denominada pela Lei Municipal 207, de 09 de abril de 1970.

**Art. 2º.** A Avenida Presidente Kennedy passa a denominar-se **Avenida Rubem Coelho Carvalho**.

**Art. 3º.** A nova denominação é uma homenagem ao ilustre cidadão que exerceu importantes cargos públicos no Município, tendo sido Prefeito Municipal por dez anos.

**Parágrafo único.** A primeira Administração de Rubem Coelho Carvalho compreendeu o período de 31/01/1973 a 31/01/1977, e a segunda Administração foi de 31/01/1983 a 31/12/1988.

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 90 dias, a colocação da nova denominação, objeto da presente lei.

**Parágrafo único.** A colocação de nova denominação dar-se-á em ato oficial, quando será prestada homenagem pública ao ilustre e saudoso ex-Prefeito Municipal.

**Art. 5º.** Cumpre ao Poder Público Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

**Parágrafo único.** Os órgãos públicos e privados devem ser comunicados da alteração, de modo especial, a CEEE, a CORSAN, os CORREIOS, TELEFÔNICAS, ESCOLAS, IGREJAS E ENTIDADES.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o nº 08 do Art. 1º da Lei Municipal 207 de 09 de abril de 1970.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 12 de dezembro de 2008.

  
**SÉRGIO SEVERO MALTA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em 12 de dezembro de 2008.

  
**FERNANDA PEDEBOS**  
Secretária Municipal de Administração